



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE AGOSTO DE 2021, NA 11ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 11ª Vara do Trabalho de Guarulhos, conforme o Edital SCR nº 10/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23/07/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pela Exma. Juíza do Trabalho Caroline Cruz Walsh Monteiro, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

*(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)*

- 1.1 Lei de criação nº:** 12427/2011.
- 1.2 Data da instalação:** 26/03/2013.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juizes**

*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/08/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO	07/07/2021	Não

Juiz(a) Auxiliar	Desde
------------------	-------

LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA

22/03/2021

**1.6 Servidores**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/08/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
EDSON NOVAES SANTIAGO FILHO	TJ	AUXILIAR DE VARA	25/06/2021
EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	07/07/2021
FLAVIANA DE BARROS FERREIRA	TJ	.	18/06/2021
MARIA APARECIDA DOS ANJOS	TJ	.	05/07/2021
ALEXANDRE ZELIO JACINTHO	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	12/08/2021
VAMILE FERNANDA VILELA SCHIAVI	AJ	AUXILIAR DE JUIZ	16/03/2017
LEO APARECIDO FERREIRA DA SILVA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	11/06/2021
KARINA DE OLIVEIRA	AJ	CALCULISTA	11/06/2021
EDNEI PAULO CONFORTO	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	07/07/2021

*Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".*

**2. AUDIÊNCIAS****2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	3	3	3	3		15 min
	Tarde	6	6	6	6		15 min
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	4	4	4	4		30 min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

\*Informo ainda que, a Juíza Titular tomou posse na 11ª VT de Guarulhos em 07/07/2021, e que a pauta de audiências está sendo gradativamente incrementada conforme informação acima.

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

*Obs. 1:* são realizadas 13 (treze) audiências no módulo diário de segunda a quinta feira (9 INICIAIS e 4 INSTRUÇÕES, totalizando 52 (cinquenta e duas) audiências no módulo semanal.

*Obs. 2:* Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/08/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
22/10/21	66	2	02/02/22	169	485	05/04/22	231	386	01/03/22	196	241

Datas mais distantes das audiências futuras											
Uma/RO			Uma/RO videoconferência			Uma/RS			Uma/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
29/03/22	224	70	-	-	-	04/04/22	230	43	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
24/09/2021	38	46	23/09/21	37	13

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
20/08/21	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim			sim
	Tarde	sim	sim			
Juiz substituto	Manhã			sim	sim	
	Tarde			sim	sim	sim

\* Em razão da pandemia as audiências estão sendo realizadas na modalidade telepresencial

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	GUARULHOS - 13a Vara	133	99
2	GUARULHOS - 01a Vara	151	164
3	GUARULHOS - 08a Vara	128	200
4	GUARULHOS - 11a Vara	186	151
5	GUARULHOS - 09a Vara	91	282
9	GUARULHOS - 05a Vara	207	309
10	GUARULHOS - 06a Vara	215	336
11	GUARULHOS - 02a Vara	147	411
12	GUARULHOS - 04a Vara	134	464
13	GUARULHOS - 03a Vara	284	525
Guarulhos - 11a Vara		186	151
Média do Foro		146	285
Média da 2ª Região		134	195
Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.7.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021

1	GUARULHOS - 09a Vara	1512	944	333	81
2	GUARULHOS - 03a Vara	605	812	517	504
3	GUARULHOS - 01a Vara	863	1214	210	117
4	GUARULHOS - 13a Vara	892	973	334	153
5	GUARULHOS - 04a Vara	425	1007	582	305
9	GUARULHOS - 07a Vara	530	500	395	317
10	GUARULHOS - 10a Vara	641	459	407	186
11	GUARULHOS - 12a Vara	612	761	218	68
12	GUARULHOS - 02a Vara	661	804	119	52
13	GUARULHOS - 06a Vara	552	644	252	102
Guarulhos - 11a Vara		911	794	101	69
Média do Foro		729	812	337	189
Observação: Dados até 31.7.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Guarulhos - 11a Vara	2020	1.342	9	1.351	908	955	1.325	2.153
Guarulhos - 11a Vara	2021	880	3	883	655	1.251	579	2.452

**Ata da Correição Ordinária realizada na 11ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

Média do Foro	2020	1.330	11	1.341	920	1.077	1.491	2.352
Média do Foro	2021	886	4	890	827	1.161	771	2.466
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	861	6	867	797	993	787	2.202

*Observações: Dados até 31.7.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.*

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Guarulhos - 11a Vara	2020	738	396	3	4	86	167	1595	383	1978
Guarulhos - 11a Vara	2021	415	444	1	1	69	80	1546	394	1940
Média do Foro	2020	905	785	3	3	410	657	2.567	2.174	4.742
Média do Foro	2021	368	482	1	1	227	285	2.334	2.232	4.567
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	355	408	1	1	251	270	1.692	1.443	3.136

*Observação: Dados até 31.7.2021.*

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1675	14,33%
2020	1342	-19,88%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/08/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 3(três) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000879-83.2021.5.02.0321	Ação de Cumprimento
1001093-11.2020.5.02.0321	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000694-45.2021.5.02.0321	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	540
	Aguardando encerramento da instrução	703
	Aguardando prolação de sentença	8
	Aguardando cumprimento de acordo	529
	Com sentença aguardando finalização na fase	672
	<b>Subtotal</b>	<b>2.452</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	552
	Liquidados aguardando finalização na fase	54
	No arquivo provisório	0
	<b>Subtotal</b>	<b>606</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	1.546
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	175
	No arquivo provisório	394
	<b>Subtotal</b>	<b>2.115</b>
<b>Total</b>		<b>5.173</b>
<i>Observação: Dados de 31.7.2021.</i>		

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

##### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2021
Embargos de Declaração	13
Tutelas provisórias	38
Incidentes na liquidação/ execução	42
Total	93
<i>Observação: Dados de 31.7.2021.</i>	

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000030-14.2021.5.02.0321	6/7/2021	
1000459-59.2013.5.02.0321	18/11/2013	
1000459-59.2013.5.02.0321	6/3/2014	HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA
1000471-63.2019.5.02.0321	8/5/2020	
1000482-63.2017.5.02.0321	18/6/2021	
1000751-97.2020.5.02.0321	30/7/2021	
1000778-27.2013.5.02.0321	17/4/2014	
1000778-46.2021.5.02.0321	26/7/2021	
1000804-78.2020.5.02.0321	27/5/2021	
1000959-86.2017.5.02.0321	19/12/2018	
1001022-19.2014.5.02.0321	9/3/2015	
1001327-27.2019.5.02.0321	20/1/2020	
1001374-64.2020.5.02.0321	26/7/2021	
1001854-86.2013.5.02.0321	7/7/2021	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	27
Cartas Precatórias devolvidas	36
Cartas de ordem recebidas	3
<i>Observação: Dados até 31.7.2021.</i>	



## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/08/2021.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 18/08/2021, constavam 16 (dezesesseis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1003477-88.2013.5.02.0321	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2021 15:20:41
1000843-80.2017.5.02.0321	Ação de Cumprimento	10/05/2021 10:15:09
1001392-22.2019.5.02.0321	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/01/2021 12:09:38
1001864-23.2019.5.02.0321	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 22:09:39
1000671-41.2017.5.02.0321	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2021 15:30:58
1000030-53.2017.5.02.0321	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2021 11:14:03
1002889-81.2013.5.02.0321	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2021 16:47:26
1001390-91.2015.5.02.0321	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/05/2021 16:35:41
1001469-70.2015.5.02.0321	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2021 11:56:11
1000553-36.2015.5.02.0321	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/02/2021 17:09:11
1000285-11.2017.5.02.0321	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 11:57:42
1000967-63.2017.5.02.0321	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2021 10:33:42
1001295-90.2017.5.02.0321	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2021 12:25:05
1000295-55.2017.5.02.0321	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/01/2021 11:51:30
1001007-11.2018.5.02.0321	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 11:30:01
1000439-29.2017.5.02.0321	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2021 16:27:02

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Guarulhos - 11a Vara	Média do Foro	2ª Região
----------------------------	-------------------------	---------------	-----------

a realização da 1ª audiência	148	110	112
o encerramento da instrução	144	184	176
a prolação da sentença	140	216	187

## 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Guarulhos - 11a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	450	403	366

## 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Guarulhos - 11a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	287	898	999
Ente Público	370	718	1.436

## 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Guarulhos - 11a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	823	1.434	1.095

# 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

## 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Guarulhos - 11a Vara	2020	908	452	49,78%
Guarulhos - 11a Vara	2021	655	382	58,32%
Média do Foro	2020	920	390	42,34%

Média do Foro	2021	827	366	44,25%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	797	383	48,10%
Observação: Dados até 31.7.2021.				

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 11a Vara	2020	480	1342	908	50,16%
Guarulhos - 11a Vara	2021	955	880	655	64,31%
Média do Foro	2020	641	1.330	920	53,30%
Média do Foro	2021	1.077	886	827	57,84%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	861	797	55,14%
Observação: Dados até 31.7.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .					

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 11a Vara	2020	1376	738	396	81,27%
Guarulhos - 11a Vara	2021	1595	415	444	77,91%
Média do Foro	2020	2.661	905	785	77,97%
Média do Foro	2021	2.567	368	482	83,57%

Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	355	408	81,73%

Observação: Dados até 31.7.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		5	5	0	0
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO		25	24	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		2	1	0	0
FERNANDA GALVÃO DE SOUSA NUNES	12,53	314	133	6	0
JULIANA RANZANI		1	0	0	0
KARIME LOUREIRO SIMÃO	26,89	9	0	0	0
WASSILY BUCHALOWICZ	7,52	552	289	3	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/07/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU		2	0	0	0
BRUNO ANTONIO ACIOLY CALHEIROS		1	0	0	0
CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO		19	18	3	0
CRISTIANO FRAGA	11,09	107	62	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		12	8	0	0
FERNANDA GALVÃO DE SOUSA NUNES	15,67	13	0	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	0	0	0
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA	3,36	223	151	5	0
WASSILY BUCHALOWICZ	7,16	205	98	0	0
WILLIAN ALESSANDRO ROCHA	0,76	72	45	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/08/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
-	-	-	-	-	-	-

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	4	8	0	12
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	1	46	6	52
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	3	1	1	5
FERNANDA GALVÃO DE SOUSA NUNES	73	337	13	0	20	1	426
WASSILY BUCHALOWICZ	165	309	58	0	11	8	531

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	2	3
CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO	0	9	2	0	0	1	12
CRISTIANO FRAGA	0	156	40	0	1	1	198
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	9	7	10	26
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA	0	284	34	0	1	0	314
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	1	0	1
WASSILY BUCHALOWICZ	0	257	22	0	0	0	279
WILLIAN ALESSANDRO ROCHA	0	65	16	0	43	1	115

Observação: Dados até 31.7.2021.

**11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

**MESOINDICADORES POR RESULTADO**

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213º
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214º
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216º
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217º
Guarulhos - 11a Vara	1501 a 2000	0,3261	0,3278	0,5411	0,5737	0,4665	0,4470	87º

A 11ª Vara do Trabalho de Guarulhos, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de **0,4470**, que

indica que a Unidade está na 87ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/08/2021.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2291</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	550	28/11/2013 11:08:50
Aguardando audiência	765	17/07/2020 13:55:52
Aguardando final do sobrestamento	282	15/02/2017 16:53:25
Aguardando prazo	225	31/05/2021 23:05:04
Análise	47	23/06/2021 12:07:18
Cartas devolvidas	2	21/01/2020 14:38:56
Conclusão ao magistrado	2	05/05/2021 11:40:35
Cumprimento de Providências	6	19/07/2021 09:58:44
Elaborar sentença	2	04/08/2021 17:30:53
Escolher tipo de arquivamento	184	08/09/2020 08:27:14
Prazos Vencidos	199	03/07/2021 04:31:11
Registrar trânsito em julgado	1	23/07/2021 04:24:58
Triagem Inicial	26	10/08/2021 15:33:33
<b>Liquidacao</b>	<b>538</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	7	13/02/2019 12:53:43
Aguardando final do sobrestamento	129	15/06/2021 12:48:15
Aguardando prazo	105	19/07/2021 20:55:44
Análise	4	13/08/2021 13:40:50
Conclusão ao magistrado	196	23/06/2021 14:50:20
Cumprimento de Providências	14	06/08/2021 11:46:02
Elaborar decisão	4	16/08/2021 11:30:46
Prazos Vencidos	73	29/06/2021 04:12:34
Preparar expedientes e comunicações	6	13/08/2021 06:36:33
<b>Execucao</b>	<b>1549</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	87	13/02/2019 12:34:53
Aguardando audiência	2	13/08/2021 11:40:04
Aguardando final do sobrestamento	334	31/01/2019 17:23:59
Aguardando prazo	506	17/06/2021 18:40:58
Análise	374	04/03/2021 22:50:21
Conclusão ao magistrado	2	09/08/2021 07:01:08
Cumprimento de Providências	60	21/06/2021 13:03:59
Elaborar despacho	1	30/07/2021 15:52:15
Escolher tipo de arquivamento	17	11/03/2021 13:44:46
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	3	07/02/2019 11:41:10
Prazos Vencidos	155	29/06/2021 04:01:23
Preparar expedientes e comunicações	7	25/05/2021 12:49:00
Registrar trânsito em julgado	1	10/08/2021 04:11:23
<b>Arquivado</b>	<b>13663</b>	
Arquivo	2068	17/02/2020 14:23:28
Arquivo definitivo	9964	17/06/2014 09:20:40
Arquivo provisório	324	03/05/2016 15:25:34
Cartas devolvidas	1304	07/10/2013 15:10:28
Desarquivar	3	19/07/2018 02:25:48



<b>Total geral</b>	<b>18041</b>
--------------------	--------------

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/08/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 731 petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	65,2%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	85,13%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	136,54%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	62,1%

\*Caso o resultado seja "Não se aplica\*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:17/08/21

### 15. PROCESSOS ANALISADOS

#### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001248-14.2020.5.02.0321	A audiência de Una de	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>24/05/2021, id. c53a211, foi recebida a defesa, nomeado perito para realização de perícia insalubridade. Houve designação de audiência de Instrução para 09/12/2021.</p> <p>Último andamento: Em 02/06/2021, id.be5b651, apresentação de quesitos pelo reclamante solicitação de habilitação nos autos.</p>	
<p><b>1001032-53.2020.5.02.0321</b></p>	<p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 23/09/2021, conforme audiência realizada em 09/08/2021, id.2c65cb4.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.</p> <p>Sentença proferida em 17/08/2021, id.34ac2bb.</p> <p>Último andamento: Em 17/08/2021, id. d69d916, intimação das partes da sentença prolatada.</p>	<p>- Não há.</p>

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p><b>1000751-68.2018.5.02.0321</b></p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 09/07/2020, id. a74cacd.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Noticiou-se a falência da reclamada e, diante disso, determinou-se a habilitação do crédito trabalhista no Juízo Falimentar.</p> <p>Em 13/11/2020, id.0e499cc, houve apresentação de embargos</p>	<p>- Registrar o movimento "conclusos ao magistrado", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão, porquanto pendente de decisão os embargos à execução interpostos.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>à execução pelos executados, questionando o cabimento de multa por inadimplemento.</p> <p>O exequente respondeu os embargos à execução em 30/06/2021, id. 3111388.</p> <p>Último andamento: Em 28/07/2021, id. ae7b60e, manifestação da executadas.</p>	
<p><b>1001378-09.2017.5.02.0321</b></p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 26/12/2019, id. d75fc6d, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Requerimento de instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica em 04/08/2021, id. 62bafb3.</p> <p>Último andamento: O protocolo da manifestação de processamento do incidente de IDPJ.</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
<p><b>1000176-65.2015.5.02.0321</b></p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 31/07/2019, id.3712799, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica e citados os sócios suscitados.</p> <p>Em 31/03/2020, id. bf789f6 foi julgado procedente e determinada a inclusão dos sócios da ré no polo passivo.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, bem como a inclusão dos sócios no BNDT.</p> <p>Expedido mandado de penhora</p>	<p>- Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>sobre o veículo localizado no RENAJUD.</p> <p>Houve determinação de renovação do SISBAJUD em 23/06/2021.</p> <p>Último andamento: Em 23/06/2021, id. d9d1df9, intimação do exequente com relação a reiteração do SISBAJUD.</p>	
<p><b>1000307- 98.2019.5.02.0321</b></p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 11/06/2019, id. cc43857.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, DOI, CNIB, ARISP e SIMBA foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citado o sócios suscitado.</p> <p>Em 08/10/2020, id. 8320719 foi julgado procedente e determinada a inclusão dos sócios da ré no polo passivo.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, porém não houve a inclusão do sócio no BNDT.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 07/07/2021, id. d71c209.</p> <p>Último andamento: Em 21/07/2021, id.34992a0, manifestação do reclamante com indicação de prosseguimento da execução.</p>	<p>- Regularizar o registro do sócio devedor no BNDT.</p>

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p><b>1000262- 60.2020.5.02.0321</b></p>	<p>O despacho exarado em 04/08/2021, id.c8957d4, emitiu pronunciamento explícito sobre</p>	<p>- Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Último andamento: Em 18/08/2021, id. f136407, apresentadas as contrarrazões pela reclamada.</p>	

Certifico que não consta processo com agravo de petição na tarefa "remeter ao 2º Grau" em 17/08/2021.

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p><b>1000735- 17.2018.5.02.0321</b></p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 03/12/2018, id.9cc4431.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 30/08/2019, id. dlef023.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados em 16/01/2020.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 02/03/2021, id.6d231c4, apresentação de renúncia de patrona da executada.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p>
<p><b>1000176- 36.2013.5.02.0321</b></p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 19/06/2013, id.947392.</p> <p>Os executados foram inscritos</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP e foram utilizados regularmente.</p> <p>Confirmada anotação de penhora no rosto dos autos de processo da 10ªVT/Guarulhos, em 05/09/2018, id. 8023150.</p> <p>Os autos foram arquivados em 16/01/2020.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 19/08/2021, id.0061375, apresentação de renúncia de patrona da executada.</p>	<p>patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
<p><b>1000235- 19.2016.5.02.0321</b></p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 11/01/2017, id.95e9e25, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 30/08/2019, id. dfd5706.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados em 16/01/2020.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 09/01/2020, id.8693007, intimação de remessa dos autos ao arquivo provisório para ambas as partes.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p>
<p><b>1000531- 12.2014.5.02.0321</b></p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 25/06/2018, id.fc893b3, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Notória a falência da reclamada e, diante disso, expediu-se certidão para habilitação do crédito trabalhista no Juízo Falimentar.</p> <p>Os autos foram arquivados em 13/08/2018.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 17/07/2018, id.c4f7b2e, expedição da certidão para habilitação do crédito junto ao juízo falimentar.</p>	(art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/08/2021.

Havia 39 (trinta e nove) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000454-37.2013.5.02.0321	17/07/2020 00:00:00	02/09/2020 00:00:00
1001256-30.2016.5.02.0321	30/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
1001879-02.2013.5.02.0321	04/09/2019 00:00:00	27/09/2019 00:00:00
1001056-91.2014.5.02.0321	01/04/2020 00:00:00	13/05/2020 00:00:00
1001943-12.2013.5.02.0321	18/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
1001087-48.2013.5.02.0321	18/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
1000748-50.2017.5.02.0321	28/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
1000311-48.2013.5.02.0321	08/08/2019 00:00:00	28/08/2019 00:00:00
1001704-08.2013.5.02.0321	31/08/2018 00:00:00	12/09/2018 00:00:00
1001705-90.2013.5.02.0321	31/08/2018 00:00:00	12/09/2018 00:00:00
1000224-24.2015.5.02.0321	06/09/2018 00:00:00	02/10/2018 00:00:00
1002106-89.2013.5.02.0321	14/09/2018 00:00:00	18/10/2018 00:00:00
1002609-13.2013.5.02.0321	25/10/2018 00:00:00	09/11/2018 00:00:00
1000530-61.2013.5.02.0321	12/08/2019 00:00:00	02/09/2019 00:00:00
1002956-46.2013.5.02.0321	04/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
1001357-72.2013.5.02.0321	22/11/2019 00:00:00	13/01/2020 00:00:00
1002854-24.2013.5.02.0321	27/11/2019 00:00:00	13/01/2020 00:00:00
1000693-41.2013.5.02.0321	27/07/2020 00:00:00	13/08/2020 00:00:00
1001702-38.2013.5.02.0321	12/08/2020 00:00:00	09/10/2020 00:00:00

1001413-08.2013.5.02.0321	19/03/2021 00:00:00	27/04/2021 00:00:00
1003141-84.2013.5.02.0321	19/03/2021 00:00:00	27/04/2021 00:00:00
1000902-34.2018.5.02.0321	28/04/2021 00:00:00	25/05/2021 00:00:00
1000455-85.2014.5.02.0321	28/04/2021 00:00:00	25/05/2021 00:00:00
1001528-29.2013.5.02.0321	28/04/2021 00:00:00	25/05/2021 00:00:00
1003245-76.2013.5.02.0321	28/05/2021 00:00:00	16/06/2021 00:00:00
1003298-57.2013.5.02.0321	28/05/2021 00:00:00	16/06/2021 00:00:00
1001531-81.2013.5.02.0321	28/05/2021 00:00:00	16/06/2021 00:00:00
1001858-26.2013.5.02.0321	28/05/2021 00:00:00	16/06/2021 00:00:00
1003385-13.2013.5.02.0321	28/05/2021 00:00:00	16/06/2021 00:00:00
1001624-44.2013.5.02.0321	28/05/2021 00:00:00	16/06/2021 00:00:00
1001706-75.2013.5.02.0321	31/05/2021 00:00:00	22/06/2021 00:00:00
1001065-87.2013.5.02.0321	31/05/2021 00:00:00	22/06/2021 00:00:00
1003270-89.2013.5.02.0321	31/05/2021 00:00:00	22/06/2021 00:00:00
1000507-18.2013.5.02.0321	18/06/2021 00:00:00	28/06/2021 00:00:00
1002623-94.2013.5.02.0321	18/06/2021 00:00:00	28/06/2021 00:00:00
1001854-86.2013.5.02.0321	18/06/2021 00:00:00	28/06/2021 00:00:00
1000240-12.2014.5.02.0321	28/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
1002867-23.2013.5.02.0321	28/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
1001708-45.2013.5.02.0321	30/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **23/08/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

#### a) Fase de conhecimento



**Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001773-30.2019.5.02.0321.** Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 12/01/2019, sem a baixa correta no sistema. Há mais uma Carta na mesma situação na pasta respectiva.

**Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

**b) Fase de liquidação**

**Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

**c) Fase de execução**

**Tarefa "Escolher tipo de arquivamento" - ATOrd 1003069-97.2013.5.02.0321.** Exame do andamento processual faz ver que em 11/03/2021 foi expedido alvará à reclamada. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Escolher tipo de sobrestamento-suspensão" - Monito 1000904-38.2017.5.02.0321.** Exame do andamento processual faz ver que em 06/02/2019 as partes foram intimadas da suspensão em razão da reunião de execuções. Não há movimentação processual posterior.

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 18/08/2020 x 17/08/2021**

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	169 dias	66 dias (apenas duas auds. agendadas) (22/10/2021)
Inicial 60 dias videoconferência	-	169 dias (02/02/2022)
Una/Rito	164 dias	224 dias*

Ordinária 90 dias		(29/03/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	115 dias	231 dias (05/04/2022)
Instrução Videoconferência	-	196 dias (01/03/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	164 dias	230 dias** (04/04/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

\*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RO, em que se aferiu aprazamento de **224 dias** - considerando a designação mais distante para 29/03/2022, averiguou-se que a pauta possui vagas disponíveis para aproveitamento, primeiro porque no mês de setembro há apenas duas audiências marcadas (dias 23 e 27), sendo que a próxima audiência foi designada para 07/10, havendo apenas mais duas audiências no mês de outubro (dias 21 e 27), com mais duas audiências no mês de novembro (ambas no dia 25), encerrando o ano de 2021. Em 2022, no mês de janeiro também foi agendada apenas uma audiência (no dia 27) e, após, mais uma no mês de

fevereiro (dia 08) e, na sequência, reinicia-se o agendamento no mês de março/2022.

**\*\*No que tange às audiências UNA/RS, em que se aferiu aprazamento de **230 dias** - considerando a designação mais distante para 04/04/2022, averiguou-se que a pauta em questão tem **apenas 01 (UMA) audiência no ano de 2021, reiniciando-se o agendamento apenas em março/2022.****

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 18/08/2021**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **3 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **23/08/2021**, vislumbrou-se que remanescem nessa condição ou possuem inconsistências de registro os seguintes processos:

**1000879-83.2021.5.02.0321** - Trata-se de ação de Cumprimento de Sentença, não sendo o caso de "sine-die".

**1001093-11.2020.5.02.0321** - Processo sobrestado em 20/08/2021.

**1000694-45.2021.5.02.0321** - Processo arquivado em 17/08/2021, em razão da ausência do autor.

### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **23/08/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **773 (setecentas e setenta e três)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de

modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o "quanto" constatado no item 13 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

19.13 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2013	1001298-84.2013.5.2.321	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2013	1001584-62.2013.5.2.321	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2013	1003427-62.2013.5.2.321	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1000042-4.2016.5.2.321	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001823-61.2016.5.2.321	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000277-34.2017.5.2.321	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000899-16.2017.5.2.321	RTOrd	Aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2017	1001791-22.2017.5.2.321	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001933-26.2017.5.2.321	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001950-62.2017.5.2.321	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002026-86.2017.5.2.321	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

2013	1001298-84.2013.5.2.321	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
------	-------------------------	-------	--

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, **de segunda a sexta feira**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem

Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Atentar a Vara para que sempre seja(m) registrado(s) o(s) movimento(s): "conclusos ao magistrado", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

20.11 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de



Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000470-72.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins, reuniu-se no dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com a Exma. Juíza Caroline Cruz Walsh Monteiro, Titular e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Guarulhos, Ednei Paulo Conforto, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria) e Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.**

**SERGIO PINTO MARTINS**

Desembargador Corregedor Regional

**Eliana Maria Damaceno Velkis**

Secretária da Corregedoria Regional